

**Boletim Informativo do CEPA ♦ Edição de Dezembro de 2009 ♦ Número 31 ♦
Publicação da Direcção dos Serviços de Economia de Macau**

Índice:

- 1. Ciclo de actividades “Cidade-Modelo na Implementação do CEPA” do ponto de vista do sistema comercial nacional, realizado em Foshan pelo Ministério do Comércio**
- 2. Celebração do «Acordo sobre Garantias Financeiras da Constituição de Agências de Venda de Transporte Aéreo» entre o Interior da China e Macau**
- 3. Acrescentados mais 46 itens de produtos oriundos de Macau quanto exportados para o Interior da China, com isenção de direitos aduaneiros, a partir de 2010**
- 4. Nova página disponível no *site* da DSE, “Coluna Especial de Marcas entre o Interior da China e Macau”**
- 5. “6.ª Conferência de Cooperação e Desenvolvimento Logístico da China, Taiwan, Hong Kong e Macau” realizada na cidade de Xiamen, província de Fujian**
- 6. “Delegação visita a província de Guangdong da indústria de medicina tradicional chinesa de Macau” organizada pela DSE, com vista a intensificar a cooperação bilateral da indústria**

Nota do Editor:

Para promover uma maior divulgação do Acordo CEPA, teve lugar, em Foshan, o ciclo de actividades “Cidade-Modelo na Implementação do CEPA”, do ponto de vista do sistema nacional comercial, pelo Ministério do Comércio, de forma a dar a conhecer às autoridades responsáveis pelos assuntos relacionados com o sistema comercial sobre o CEPA. Tiveram lugar acções de formação, um *workshop* e um fórum, com o objectivo de divulgar as medidas preferenciais proporcionadas pelo CEPA. Em meados de Novembro de 2009, os Serviços Gerais da Alfândega da RPC e a DSE procederam, em Pequim, a consultas sobre os critérios de origem relativos ao novo lote de mercadorias, tendo chegado a consenso em relação a 46 tipos de mercadorias, perfazendo um total de 1209 tipos de produtos de Macau que beneficiarão de isenção de direitos aduaneiros (classificados sob o código tarifário do Interior da China de 2010), a partir de 2010, ao entrar no mercado chinês. Para uma pesquisa fácil e rápida por parte das entidades empresariais, e do público que esteja interessada em aceder a informações a respeito da propriedade intelectual tanto de Macau como do Interior da China, a página, “Coluna

Especial de Marcas entre o Interior da China e Macau”, está disponível no *site* da DSE, a fim de reforçar a cooperação bilateral no domínio das marcas.

1. Ciclo de actividades “Cidade-Modelo na Implementação do CEPA” do ponto de vista do sistema comercial nacional realizadas em Foshan pelo Ministério do Comércio

Com vista à implementação do CEPA e à intensificação das ligações comerciais, no sector de serviços entre Guangdong, Macau e Hong Kong, bem como para que as autoridades responsáveis pelos assuntos relacionados com o sistema comercial possam aprofundar e dominar os conhecimentos



Cerimónia de assinatura entre associações e entidades empresariais do Interior da China, Hong Kong e Macau, no decurso do Fórum

sobre o CEPA, o Ministério do Comércio promoveu, nos dias 25 a 26 de Novembro, na cidade de Foshan, província de Guangdong, actividades subordinadas ao tema “Cidade-Modelo na Implementação do CEPA” no domínio do sistema comercial nacional. Foram feitas “acções de formação sobre o Acordo do ponto de vista do sistema comercial do Interior da China”, um *Workshop* sobre a “Cidade-Modelo na Implementação do CEPA” e o “Fórum para a Cooperação Comercial entre o Interior da China, Hong Kong e Macau, tirando partido do CEPA”.

Depois de duas sessões de apresentação do CEPA realizadas, este ano, em Zhuhai e Xiamen, o Ministério do Comércio divulgou a presente formação, em Foshan, para a qual foram convidadas as autoridades do Departamento dos Assuntos de Taiwan, Hong Kong e Macau do mesmo Ministério a apresentar dois temas: o conteúdo económico e jurídico do CEPA e medidas preferenciais concedidas pelo CEPA. Na ocasião, as autoridades de Hong Kong e Macau responsáveis pela execução do CEPA compartilharam as suas experiências no sector de serviços das duas Regiões Administrativas e nas oportunidades de cooperação com o Interior da China. Os representantes do Departamento de Comércio Externo do referido Ministro, por seu turno, informaram detalhadamente a audiência sobre as regras no que se refere ao livre comércio da OMC e aos desenvolvimentos actuais da China quanto à assinatura do acordo de livre comércio com outros territórios aduaneiros.

Presidiram à cerimónia de abertura do “Fórum para a Cooperação Comercial entre o Interior da China, Hong Kong e Macau, tirando partido do CEPA”, o ex-vice-ministro do comércio, Zhang Zhigang, vice-governador da província de Guangdong, Wan Qingliang, director-executivo

assistente do *Hong Kong Trade Development Council*, Benjamin Chau, o presidente do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, Lee Peng Hong, e o governador da cidade de Foshan, Chen Yunxian. Estiveram presentes, na cerimónia, como oradores, representantes de associações dos sectores de hotéis, restaurantes, comércio a retalho, que abordaram os seguintes três temas relacionados com a cooperação no sector de serviços, ao abrigo do CEPA: “Lições do modelo de gestão de Hong Kong e Macau para o desenvolvimento de cadeias de restaurantes e hotéis aplicável ao Interior da China”, “Lições de técnicas de gestão avançada de serviços de Hong Kong e Macau para o melhoramento da gestão do sector hoteleiro do Interior da China” e “Desenvolver actividades próprias, lições do modelo de gestão de Hong Kong e Macau para a reconversão da gestão do comércio a retalho no Interior da China”. Os oradores sugeriram que, de harmonia com o acelerado desenvolvimento em curso do sector da hotelaria e do comércio a retalho no Interior da China, se devem tirar lições da vasta experiência de Hong Kong e Macau, tirando partida da cooperação com aquelas Regiões Administrativas, para que os empresários chineses possam acompanhar a evolução internacional do sector. No decurso do fórum, realizou-se a cerimónia de assinatura solene de vários contratos entre 8 associações e 22 empresas de três localidades, que se traduziu num total de mais de 1,2 mil milhões de renminbis de negócios.

2. Celebração do «Acordo sobre Garantias Financeiras da Constituição de Agências de Venda de Transporte Aéreo» entre o Interior da China e Macau

Para incentivar o estabelecimento, no Interior da China, de agências de venda de transporte aéreo, pelos prestadores de serviços de Macau, assim como em articulação com a liberalização do Suplemento VI ao Acordo CEPA, foi celebrado, em 26 de Outubro, o «Acordo sobre Garantias Financeiras da Constituição de Agências de Venda de Transporte Aéreo», conjuntamente pela Administração da Aviação Civil da China (CAAC) e pela Autoridade de Aviação Civil da RAEM (AACM). O conteúdo principal deste instrumento é o seguinte: é permitido aos prestadores de serviços de Macau, ao requererem a constituição no Interior da China de agências de venda de transporte aéreo, sob a forma de empresas de capitais detidos inteiramente pelos próprios, de capitais mistos ou em parceria, submeter garantia financeira prestada por bancos que sejam pessoas colectivas constituídas de acordo com a legislação vigente no Interior da China ou por empresa de prestação de garantias recomendada pela Associação de Transportes Aéreos da China, poderão ainda apresentar garantia financeira prestada por bancos de Macau. No caso da apresentação de garantia financeira prestada por bancos de Macau, é-lhe emitida a cópia do certificado de reconhecimento de qualificação, com validade até à data de aprovação do requerimento da constituição pelo Interior da China. Após aprovação do mesmo, a garantia já submetida deverá ser complementada, no prazo de dois meses, por garantia financeira emitida por bancos do Interior da China, em seguida, a referida

associação emitirá o original do certificado.

Para informações mais detalhadas sobre o Acordo, visite a seguinte página:

https://www.economia.gov.mo/liferay/c/mail/save_part?strip=0&folder_name=INBOX&msg_num=23&msg_part=1 (só disponível na versão chinesa)

3. Acrescentados mais 46 itens de produtos oriundos de Macau quanto exportados para o Interior da China, com isenção de direitos aduaneiros, a partir de 2010

A 17 de Novembro de 2009, decorreu, em Pequim, a reunião de negociação sobre os critérios de origem em 46 mercadorias no âmbito do Acordo CEPA, entre os representantes da Administração Geral de Alfândega e da Direcção dos Serviços de Economia de Macau. Após o debate, as duas partes chegaram a um consenso sobre as regras de origem destas mercadorias, solicitadas a apreciação por empresários de Macau. As novas mercadorias abrangem: produtos de peixe, produtos lácteos, gorduras de animais, miudezas animais, alimentos para cães, obras plásticas e artigos de pedra. Relativamente aos 1209 itens de mercadorias liberalizadas e que podem entrar no mercado do Interior da China, é favor conferir a seguinte página do sítio da Direcção dos Serviços de Economia:

http://www.economia.gov.mo/servlet/ShowContent/cms/CEPA_TIG/1250070143173/1250070143173_pdf?t=f&locale=pt_PT

Todas as mercadorias produzidas em Macau e, às quais foram acordados os relativos critérios de origem, podem ter acesso ao mercado chinês, com isenção de direitos aduaneiros, a partir de 1 de Janeiro de 2010.



Negociação sobre os critérios de origem de produtos com isenção de direitos aduaneiros, entre a Administração Geral de Alfândega e a Direcção dos Serviços de Economia de Macau

Ao longo da implementação do Acordo, há um total de 1209 tipos de mercadorias cujos critérios de origem foram definidos (classificados sob o código tarifário do Interior da China de 2010). Quanto às

mercadorias cujos critérios não estão contemplados no Acordo, os produtores de Macau poderão apresentar à DSE o pedido de isenção de direitos, em dois períodos anuais (antes dos dias 15 de Fevereiro e 15 de Agosto), e estas mercadorias podem ser

exportadas para o Interior da China a 1 de Julho daquele ano e a 1 de Janeiro do ano seguinte, respectivamente. Para mais informações e para obtenção dos requerimentos, poderão aceder à seguinte página electrónica do *site* da DSE:

http://www.economia.gov.mo/servlet/ShowContent/cms/CEPA_TIG/1250070396111/1250070396111_pdf?t=f&locale=pt_PT

4. Nova página disponível no *site* da DSE, “Coluna Especial de Marcas entre o Interior da China e Macau”

Para um acesso fácil e rápido de informações pertinentes a propriedade intelectual sejam de Macau sejam do Interior da China, por parte das entidades empresariais, no dia 3 de Novembro de 2009, a DSE criou a “Coluna Especial de Marcas entre o Interior da China e Macau” no seu *website*. A nova página está disponível em forma de sínteses com textos e hiperligações e, dispõe de material de consulta sobre os serviços de agenciamento de marcas do Interior da China, no contexto do Acordo, a cooperação no âmbito das marcas entre o Interior da China e Macau, bem como as respectivas informações de ambas as partes, designadamente: legislações, procedimentos do pedido de registo, taxa, dados estatísticos, entidades de consulta e os respectivos *websites*. A Coluna proporciona ainda o acesso a informações sobre às marcas já registadas em Macau e os pedidos de registo de marcas, através da função de pesquisa de marcas. Para obter informações detalhadas, consulte o *site* da DSE: www.economia.gov.mo ou portal exclusivo do CEPA: www.cepa.gov.mo

5. “6.ª Conferência de Cooperação e Desenvolvimento Logístico da China, Taiwan, Hong Kong e Macau” realizada na cidade de Xiamen, província de Fujian

Numa iniciativa conjunta de Associação da União de Logística e de Compras, Associação de Logística de Taiwan, Associação de Logística de Hong Kong e Associação de Logística e Transportes Internacionais de Macau (ILFAM), teve lugar a 6.ª Conferência de Cooperação e Desenvolvimento Logístico da China, Taiwan, Hong Kong e Macau, nos dias 14 a 15 de Novembro, no Instituto Nacional de Contabilidade Xiamen, Fujian. A delegação de Macau participante foi composta pelos representantes da Associação de Logística e Transportes Internacionais de Macau, Associação de Despachantes de Carga Aérea (Logística) de Macau, Direcção dos Serviços de Economia e do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau.

Na ocasião, os líderes do sector provenientes dos quatro locais trocaram impressões sobre vários assuntos, nomeadamente, o desenvolvimento actual do sector logístico nos seus

territórios, aplicação tecnológica e formas de gestão empresariais. Presidiu à Conferência o presidente da ILFAM, Victor Lei. O presidente da Associação de Despachantes de Carga Aérea (Logística) de Macau, Tang Man Vai, fez o ponto da situação sobre o sector local e apontou sugestões para o desenvolvimento do sector de carga aérea a nível doméstico.



Delegação de Macau presente à 6.ª Conferência da Cooperação e Desenvolvimento Logístico da China, Taiwan, Hong Kong e Macau

Entre 2002 a 2006, realizaram-se 5 ciclos ao abrigo da Conferência. A realização da presente conferência tem como objectivo reatar o intercâmbio das partes, nos domínios de tecnologia, gestão, engenharia informática e equipamento, e melhorar a exploração do sector, a fim de fomentar a cooperação multilateral para o desenvolvimento do sector logístico.

De acordo com o “Memorando para a Cooperação” assinado em 31 de Julho de 2009, em Xiamen, entre as quatro associações supracitadas, a próxima ronda da conferência terá lugar, no próximo ano, em Taiwan.

Foto: Delegação de Macau presente à 6.ª Conferência da Cooperação e Desenvolvimento Logístico da China, Taiwan, Hong Kong e Macau

6. “Delegação visita a província de Guangdong da indústria de medicina tradicional chinesa de Macau” organizada pela DSE, com vista a intensificar a cooperação bilateral da indústria

O “Intercâmbio para a Indústria de Medicina Chinesa entre Guangdong e Macau”, sob a organização conjunta da Conselho Económico e de Informação da Província de Guangdong, da Administração de Medicina Tradicional Chinesa, da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, e a colaboração da Associação dos Exportadores e Importadores de Macau e da Associação das Farmácias de Macau, decorreu nos dias 5 e 6 de Novembro, respectivamente, em Cantão e Zhongshan. Uma delegação de Macau, composta por 25 elementos esteve presente. No decurso do Intercâmbio, a delegação procedeu a contactos directos, comunicações e outras formas de desenvolvimento das oportunidades de negócio com a parte de Guangdong, nomeadamente o Conselho Económico e de Informação, e mais de 20 empresas farmacêuticas e fábricas de medicamentos. A iniciativa, com a duração de dois dias, incluiu uma visita a várias empresas farmacêuticas e hospitais de medicina chinesa, de forma a proporcionar aos agentes de Macau uma maior visão, aumento da competitividade, conhecimento sobre a rede

de fornecimento de matérias-primas de medicamentos chineses no Interior da China, bem como aprofundamento das informações relativas aos critérios de produção de medicamentos chineses aplicáveis no Interior da China, ao mercado por grosso e a retalho dos produtos farmacêuticos e produtos de saúde, bem como a outras informações associadas às suas empresas farmacêuticas, distribuidores, retalhistas, de modo a criar mais oportunidades de negócio a nível bilateral.

Em articulação com as linhas traçadas no “Décimo Primeiro Plano Quinquenal”, no intuito de promover a cooperação da indústria e aprofundar os mecanismos de cooperação entre os dois



Representantes presentes na reunião (foto de grupo)

territórios, a Administração da RAEM tem a intenção de transformar Macau numa plataforma de comércio e convenções na área dos medicamentos chineses.

A Direcção dos Serviços de Economia tem dado, desde 2005, grande apoio a essas actividades, bem como ao

desenvolvimento desta indústria. A deslocação, pela primeira vez, de uma delegação a Guangdong visa tirar partido da estratégia de “projecto pioneiro, a título experimental” divulgada em Guangdong, reforçar o papel de ligação internacional da medicina chinesa, desempenhado pela RAEM, nos planos económico e comercial, devendo prosseguir um espírito mais pragmático e agressivo para atingir o objectivo de promoção da diversificação económica local.